



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 006 – PUBLICADO EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL II - JANEIRO DE 2017

LEIS

LEI N.º 3.956, DE 13 DE JANEIRO 2017.

Fixa vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal e da outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º São fixados os vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal, passando a constituir o Anexo V da Lei n. 1.939, de 3 de novembro de 2003, com a seguinte redação:

ANEXO V

Vagas	Cargo	Símbolo	Quantidade de VRV
01	Diretor Legislativo	PL – 1	8
15	Assessor Parlamentar de Gabinete	PL – 2	5

Art. 2.º Havendo viabilidade financeira e orçamentária, com o devido estudo de impacto respectivo, a remuneração do assessor parlamentar de gabinete poderá ser acrescida de 0,5 VRV nos exercícios subsequentes, limitado a 2,0 VRVs, mediante Lei específica.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Anexo II da Lei n. 1.939, de 3 de novembro de 2003.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de janeiro de 2017.

LEI N.º 3.957, DE 13 DE JANEIRO 2017.

Fixa percentuais sobre vencimentos para funções gratificadas da Câmara Municipales da outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º São fixados os percentuais para as funções gratificadas da Câmara Municipal, a incidirem sobre o vencimento base do servidor,

como segue:

- I - Função Gratificada I - nível FG-I – 15%;
- II - Função Gratificada II- nível FG-II – 20%;
- III - Função Gratificada III - nível FG-III – 25%;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à sua publicação, revogando a Lei n. 2.734, de 14 de agosto de 2009.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de janeiro de 2017.

DECRETO

DECRETO N.º 003/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Controle de despesas administrativas – CACDA do município de Içara e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, que se dá, dentre outras opções, com o equilíbrio entre as receitas e as despesas públicas, com a adequação das nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

Considerando a necessidade de serem implantados e difundidos hábitos e práticas eficazes no combate ao desperdício e otimização dos gastos no âmbito da administração pública municipal e de seus órgãos vinculados;

Considerando a necessidade de acompanhamento, avaliação, controle e cumprimento das medidas administrativas para contenção de gastos do município;

Considerando, por fim, a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Comissão de Avaliação e Controle de Despesas Administrativas – CACDA,

composta por 5 (cinco) servidores com a finalidade de avaliar, acompanhar, e fiscalizar no controle de despesas administrativas.

Parágrafo único. Além dos 5 servidores designados pelo Prefeito Municipal, também farão parte da Comissão, o Secretário da Fazenda do Município.

Art. 2.º Ficam designados os seguintes servidores para fazerem parte da Comissão de Avaliação e Controle de Despesas Administrativas- CACDA:

- a) Ana Paula Colombo Plácido;
- b) Antonoel Martignago dos Santos;
- c) Cintia Gomes Guglielmi;
- d) Doris Iolanda Dagostim dos Santos;
- e) Otávio Pelegrino Piucco Júnior.

Art. 3.º A Comissão de Avaliação e Controle de despesas administrativas – CACDA, designada no art.2º, tem poder deliberativo e decisório quanto à autorização ou não, de atos que impactem nas despesas administrativas.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 9 de janeiro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/051/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, ao servidor Hamilton Caetano Farias, nascido em 05 de dezembro de 1960, portador do CPF Nº 440.264.559-04, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/052/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.626/15, que concedeu função gratificada, FG-01, referente a 30% de seu vencimento, à servidora Celma Regina Biudes, ocupante do cargo de Professora, na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/053/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.631/15, que concedeu função gratificada, FG-01, referente a 25% de seu vencimento, a servidora Idenair Vieira Rocha, brasileira, casada, nascida em 04 de março de 1968, portadora do CPF nº 738.108.519-49, ocupante do cargo de professora na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/054/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.632/15, que concedeu função gratificada, FG-01, referente a 20% de seu vencimento, à servidora Inslane Roussenq Fortunato Felipe, ocupante do cargo de professora, na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/055/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.635/15, que concedeu função gratificada, referente a 20% de seu vencimento, à servidora Lilian Rosane Philippi, ocupante do cargo de Professora, na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/056/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que

lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.638/15, que concedeu função gratificada, FG-01, referente a 25% de seu vencimento, à servidora Marlene Casagrande, ocupante do cargo de Professora, na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/057/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.642/15, que concedeu função gratificada, FG-01, referente a 20% de seu vencimento, à servidora Vanderléia Aparecida Pizzetti Nunes, ocupante do cargo de Professora, na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/058/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.643/15, que concedeu função gratificada, referente a 25% de seu vencimento, à servidora Vanusa Savi Mondo, ocupante do cargo de Professora, na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/059/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 111, da Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da portaria GP/0121/15 a servidora Rubia Cunha de Souza, nascida em 30 de abril de 1979, portadora do CPF nº 022.130.499-12 ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Nutricionista, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/060/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular portaria GP/048/17 que designou a Sra. Gabriela Dalmolin Colle, brasileira, casada, nascida em 26 de fevereiro de 1986, portadora do CPF 058.258.549-08, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, como diretora de departamento de compras, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/061/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.510, de 07 de novembro de 2014, Lei nº 3.244, de 26 de abril de 2013, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com a Resolução 139, do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Damaris Constantino Laurindo Langer, brasileira, casada, nascida em 03 de junho de 1990, portadora do CPF 061.854.229-99, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/062/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Fernanda Geremias dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 21 de fevereiro de 1992, portadora do CPF Nº 088.026.409-80, para ocupar o cargo de Médica, no Programa Saúde da Família, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/063/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-01, referente a 25% de seu vencimento, ao servidor Gilmar Ghislandi, brasileiro, casado, nascido em 19 de outubro de 1967, portador do CPF Nº 701.228.909-06, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/064/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Substitui membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os arts. 183 e 184, da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999, e considerando desligamento de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica substituído o Sr. Vanderlei Cardoso Rocha Junior pelo Sr. Fabiano Jose Castanhetti da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/065/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Fabiano Mendes Zeilmann, brasileiro, casado, nascido em 23 de agosto de 1979, portador do CPF nº 026.751.449-24, ocupante do cargo de Assessor Especial de Planejamento, símbolo CC-1, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/066/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante Sra. Milliane Elisa Rossafa, nascida em 03 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 350.383.728-05, ocupante do cargo de médica, a contar de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/067/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/226/16, que designou ADRIANA MEDEIROS GHIZI ROCHA, nascida em 14 de julho de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Algodão Doce, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/068/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/0100/13, que designou Alenir Santana Rocha, nascida em 10 de maio de 1953, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Monteiro, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora na E.M.E.F Ignácio João Monteiro e C.E.I Pedro Novak.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/069/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/095/13, que designou Andrea Teodoro Smielesvski Peroni,

nascida em 23 de março de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Português, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora na E.M.E.F Professora Maria Barcelos Puzisk e C.E.I Mundo da Imaginação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/070/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1198/16, que designou BEATRICE OSELAME JOÃO SCHMITZ, nascida em 09 de setembro de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/071/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/096/13, que designou CLAUDIOMIR DA SILVA, nascida em 28 de março de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na E.M.E.F Paulo Rizzieri, município de Içara, com

carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretor da E.M.E.F Angelo Zanelato.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/072/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.474/15, que designou CLENIR TEODORO LINO BORGES, nascida em 16 de novembro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, Centro de Educação Infantil Professor João da Rocha Porto e Centro de Educação Infantil Branca de Neve, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/073/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/097/13, que designou CLERIA DOS PASSOS MARQUES BATISTA, nascida em 11 de fevereiro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na E.M.E.F Tranquilo Pissetti, município de Içara, com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora da E.M.E.F, tranquilo Pissetti, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/074/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/119/13, que designou DANIELA SILVEIRA, nascida em 19 de agosto de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no C.E.I Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora no C.E.I Zilda Arns Neumann, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/075/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/113/13, que designou DARCIONI PRUDENCIO SORATTO, nascido em 20 de outubro de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na E.M.E.F Paulo Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor no C.E.I Pequeno Polegar e C.E.I Aventura do

Aprender, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/076/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/031/13, que designou DENIR MARTINELLO PAEGLE, nascida em 24 de setembro de 1963, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora, lotada no C.E.I Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora no C.E.I Paraíso da Mamãe, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/077/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/244/15, que designou EDILAINE PUZISK MADEIRA SORATTO, nascida em 24 de abril de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Algodão Doce, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/078/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.817/15, que designou ELIS REGINA BORGES, nascida em 25 de junho de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Balão Mágico e Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/079/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.494/15, que designou ELISANDRA BORGES FERNANDES, nascida em 08 de junho de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado e Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Tempo Feliz e Centro de Educação Infantil Balão Mágico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/080/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/0103/13, que designou GEOVANIA BORGES, nascida em 27 de agosto de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na E.M.E.F Theofilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora na E.M.E.F Theofilo Cassemiro Silveira e C.E.I Procópio Lima, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/081/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/098/13, que designou KACIANE BORTOLUZZI MARTINS PREIS, nascida em 29 de Julho de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretora na E.M.E.F Paulo Rizzieri, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/082/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.391/15, que designou MARCIA BEATRIZ FERNANDES, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/083/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/0105/13, que designou MARIA INES VIEIRA CASCAES, nascida em 25 de fevereiro de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no C.E.I Jardim Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Diretora no C.E.I Chapeuzinho Vermelho e C.E.I Pequeno Mundo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/084/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.357/15, que designou MARLENE RONSANI MAZZUCHETTI, nascida em 24 de outubro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado e Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/085/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.140/15, que designou RONIVALDO ALBANO, nascido em 17 de junho de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Educação Física, lotado nos Centros de Educação Infantil Branca de Neve, Criança Feliz, Espaço Para Crescer, Favinho de Mel e Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cezar Munereto e Centro de Educação Infantil Reino Encantado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/086/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/0112/13, que designou ROSIRIS PAVEI SEVERINO, nascida em 01 de julho de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretora no C.E.I Aprendendo Brincando e C.E.I Cinderela, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/087/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/0111/13, que designou SANDRA REGINA MARQUES, nascida em 01 de setembro de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na E.M.E.F Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora na E.M.E.F Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/088/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.677/15, que designou SIMONE RÉUS DA SILVA nascida em 03 de setembro de 1981, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Jardim Encantado e Centro de Educação Infantil Carrossel, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/089/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/399/15, que designou SONITA WATERKEMPER BILESSIMO, nascida em 14 de março de 1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/090/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/0116/13, que designou SUSANA MARTINHAGO, nascida em 19 de julho de 1970, ocupante do cargo da Categoria Funcional de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia de Lucca, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/091/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/015/09, que designou TATIANE CASAGRANDE FRANCISCO, nascida em 17 de setembro de 1977, ocupante do cargo da Categoria Funcional de professora, lotada no C.E.I Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora no C.E.I Cantinho do Sorriso, C.E.I Aventura da Criança e C.E.I Tempo de Brincar, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/092/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio ao Sr. Angelo Vicente Barbosa, nascido em 26 de fevereiro de 1959, portador do CPF nº 416.141.439-00, ocupante do cargo de Engenheiro Agrimensor, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/08/2000 até 07/08/2006, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/093/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/094/13, que designou ADRIANA ANTENOR DA SILVA GHEDIN, nascida em 02 de setembro de 1975, ocupante do cargo da Categoria Funcional de professora, lotada na E.M.E.F São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora na E.M.E.F São Rafael.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/094/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Gabriela Dagostim de Mello, brasileira, solteira, nascida em 26 de maio de 1991, portadora do CPF Nº 055.683.049-04, ocupante do cargo de Assessora de gabinete I, Símbolo CC-5, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/095/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Gabriela Dagostim de Mello, brasileira, solteira, nascida em 26 de maio de 1991, portadora do CPF Nº 055.683.049-04, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de janeiro de 2017.

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/FMS/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
PRESENCIAL nº. 036/ FMS/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da Secretaria de Saúde do município Içara/SC.
CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.
VALOR: R\$ 27.600,01 (Vinte e sete mil e seiscentos reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da assinatura Içara/SC, 28 de novembro de 2016.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 010/IÇARAPREV/2013 OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação de prazo de vigência co Contrato Nº 010/IÇARAPREV/2013, que tem como objeto a locação para uso temporário e não exclusivo de softwares e sistemas, que prevê o término em 30/12/2016, por mais 01 (um) ano, ou seja, de 31/12/2016 até 30/12/2017

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2017
 Içara-SC, 12 de dezembro de 2016
 Marcos Roberto Rossi de Jesus
 Presidente

TERMO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 010/IÇARAPREV/2013 OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação de prazo de vigência co Contrato Nº 010/IÇARAPREV/2013, que tem como objeto a locação para uso temporário e não exclusivo de softwares e sistemas, que prevê o término em 30/12/2016, por mais 01 (um) ano, ou seja, de 31/12/2016 até 30/12/2017

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2017
 Içara-SC, 12 de dezembro de 2016
 Marcos Roberto Rossi de Jesus
 Presidente

LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial N º 073/PMI/2016 – Nº 039/FMS/2016
 O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 073/PMI/2016 – 039/FMS/2016, julgado deserto em 12.01.2017, teve o prazo reaberto para o dia 30.01.2017 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:
 Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ángelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br
 Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.
 Içara/SC, 12 de janeiro de 2017.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR

Pregoeira

LEGISLATIVO**ATO Nº 015/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

MARCELO COLONETTI, Brasileiro, CPF 034.916.058 - 70, Casado, para o cargo de Diretor Legislativo, nível PL-1 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 13 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 13 de janeiro de 2017.

ALEX FERREIRA MICHELS
 Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 13 de janeiro de 2017.

PEDRO MAZZUCHETTI
 1º Secretário

ATO Nº 016/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

MARICELDA CASAGRANDE
BITENCOURT, brasileira, casada, para o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 13 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 13 de janeiro de 2017.

ALEX FERREIRA MICHELS
 Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 06 de janeiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
 Diretor Legislativo

ATO Nº 017/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

JAISON DOMINGOS GARCIA, Brasileiro, CPF nº 034 382 199 - 05, para do cargo de Assessor Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 06 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 13 de janeiro de 2017.

ALEX FERREIRA MICHELS
 Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 13 de janeiro de 2017.

MARCELO COLONETTI
 Diretor Legislativo